



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	118 - PE 45/15	
Em:	09	de 07 de 15

Ofício n.º 606/2015-GP

Montenegro, 07 de julho de 2015.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 45/2015

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de lei n.º 45/2015**, autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e a conceder incentivo à empresa Aripê Citrus Agroindustrial Ltda.

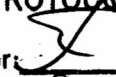
Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá, tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	09/07/15, às 11:15

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES